



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CREA/RN, ENGLOBALANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INDEPENDENTES - SPLIT'S E PISO TETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA CAMPOS SERVICE LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Gerente de Serviços e Suprimentos, Sr. JOSÉ MARCELINO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 1532486-SSP/RN e do CPF nº ■■■.256.834-■■■, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAMPOS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.006.533/0001-43, com sede à Rua Genar Wanderley, nº 2218 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN - CEP 59062-320, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. PÉRSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lúcia Viveiros, nº 649 - Apto 04 - Torre 04 - Neópolis - Natal/RN - CEP 59086-005, portador da Carteira de Identidade nº 1.630.025 - ITEP/RN e CPF nº ■■■.208.154-■■■, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4424922/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018.

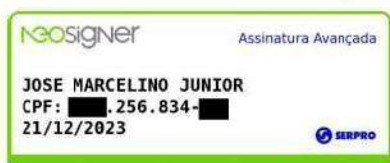
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o endereço da sede da empresa CONTRATADA através do Contrato nº **029/2018**, conforme endereço apresentado no preâmbulo deste Instrumento, bem como corrigir a descrição da Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo ao referido Contrato, cujo texto tratou da "prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2018" quando deveria tratar da "prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2018".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2023.



JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
Gerente de Serviços e Suprimentos do CREA/RN



PÉRSIO PAULINELLI MELO DE AZEVEDO
Representante legal da CONTRATADA